



Tomada de Posição

Defesa do serviço postal e de distribuição postal diária

Em 26 de novembro de 2020 reabriu a Estação dos CTT em Arraiolos, ação assinalada pela Câmara Municipal de Arraiolos, após um largo período sem este serviço público essencial ao funcionamento da rede postal.

Se a reabertura da estação de Arraiolos dos CTT devida à ação da população que manifestou o seu desacordo com o encerramento deste serviço, conjuntamente com os órgãos representativos das autarquias locais do município, constituiu uma melhoria do serviço público de correios, verificamos, nas últimas semanas, alterações significativas no serviço postal de distribuição.

A eliminação de postos de trabalho e o recurso a empresas privadas e ao trabalho precário, acompanhados da redução de dias de distribuição, são medidas levadas a efeito pela administração dos CTT, a par da concentração dos serviços nos Centros de Distribuição Postal.

Tais ações levaram a atrasos na distribuição de correio, com grave prejuízo para as pessoas, para as empresas, para as associações e outras entidades sediadas no concelho de Arraiolos.

Considerando a situação descrita a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou, *por unanimidade*:

- Manifestar o seu desacordo com o não cumprimento da obrigação dos CTT da distribuição postal diária;
- Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores na reivindicação de manutenção das suas condições de trabalho e remuneratórias;
- Exigir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço postal universal, da responsabilidade dos CTT, o qual integra a oferta de “serviços postais em todo o país, com uma qualidade determinada e a preços acessíveis, de forma a responder às necessidades de comunicação das pessoas e empresas.”
- Exigir respeito pela dignidade das povoações do interior ao invés de provocar cada vez mais o seu isolamento, sendo incumbência dos CTT assegurar um serviço público de qualidade, contributo para a coesão social e territorial de que o País precisa, dando cumprimento ao seu contrato com o Estado Português.

Deliberação de 25/08/2021